

# MANUAL DO PROCESSO

**PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ELEIÇÕES**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SPL/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E DE GESTÃO  
SEÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS, DA QUALIDADE E DE RISCOS



# ÍNDICE

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	DIAGRAMA ORQUESTRADOR.....	5
3	PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES .....	6
3.1	VISÃO SISTÊMICA .....	7
3.2	DIAGRAMA ORQUESTRADOR .....	8
3.3	MAPA.....	9
3.4	ELEMENTOS DO PROCESSO .....	10
4	SUBPROCESSO: ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES .....	14
4.1	VISÃO SISTÊMICA .....	15
4.2	DIAGRAMA ORQUESTRADOR .....	16
4.3	MAPA.....	17
4.4	ELEMENTOS DO PROCESSO.....	18
5	MONITORAMENTO DAS ELEIÇÕES - SEPLAME .....	23
5.1	VISÃO SISTÊMICA .....	24
5.2	DIAGRAMA ORQUESTRADOR .....	25
5.3	MAPA.....	26
5.4	ELEMENTOS DO PROCESSO.....	27
6	MONITORAMENTO DAS ELEIÇÕES - COELE .....	31
6.1	VISÃO SISTÊMICA .....	32
6.2	DIAGRAMA ORQUESTRADOR .....	33
6.3	MAPA.....	34
6.4	ELEMENTOS DO PROCESSO.....	35
7	AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES .....	39
7.1	VISÃO SISTÊMICA .....	40
7.2	DIAGRAMA ORQUESTRADOR .....	41
7.3	MAPA.....	42
7.4	ELEMENTOS DO PROCESSO.....	43
8	ANEXOS.....	48
8.1	ANEXO I - FICHA DE INDICADORES .....	49
8.2	ANEXO II - PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS (PTR) .....	50

# 1 APRESENTAÇÃO

Este manual dispõe sobre o mapeamento do processo “Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Eleições” do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), e tem como principal finalidade institucionalizar os procedimentos e fluxos adotados para atingir o objetivo deste processo, que é o de documentar e otimizar os trabalhos relacionados à realização das eleições.

O escopo do processo detalhado neste documento envolve as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Planejamento de Eleições e de Logística (COELE) e da Seção de Planejamento e Monitoramento das Eleições (SEPLAME) para planejar e propor as ações necessárias à realização das Eleições no âmbito do TRE-BA, ao monitoramento dos trabalhos e à sua avaliação, ao final do pleito, dos trabalhos relacionados, visando à identificação de oportunidades de melhoria e o aprimoramento contínuo do processo.

O processo está alinhado ao objetivo estratégico de “Fortalecer a Segurança do Processo Eleitoral”, que busca garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos, com a utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho, e “Prestar Atendimento de Excelência ao Público”, que visa a assegurar a prestação de um serviço efetivo, humano, célere e diferenciado, superando a qualidade demandada pelos clientes da Justiça Eleitoral baiana, objetivos vigentes no Planejamento Estratégico 2016-2021 do Tribunal.

Utilizando-se de ferramentas como a gestão de riscos, indicadores de desempenho e desenho e redesenho de fluxogramas, buscou-se aprimorar os procedimentos já adotados, com vistas ao melhoramento do processo, referenciado em requisitos de economicidade, conformidade, sustentabilidade e eficiência. Toda a documentação dos trabalhos relacionados ao mapeamento/melhoramento do fluxo de trabalho pormenorizado neste manual encontra-se no Processo Administrativo Digital (PAD) nº 2521/2019.

## **Abrangência**

Este Manual de Processo aplica-se aos Cartórios Eleitorais e Unidades da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

## **Gestor do processo**

A Coordenadoria de Planejamento de Eleições e de Logística (COELE) é responsável pela gestão do processo, cabendo-lhe seu acompanhamento, controle e melhoria.

## **Participantes**

- Assessoria Especial da Diretoria-Geral (ASSESD)
- Coordenadoria de Planejamento de Eleições e de Logística (COELE)
- Comitê Gestor e Eleições (CGE)
- Gabinete da Presidência (GABPRE)
- Gerentes de processo de trabalho
- Presidência
- Secretaria Especial da Presidência (SEP)
- Seção de Planejamento e Monitoramento de Eleições (SEPLAME)
- Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições (SPL)
- Unidade demandada
- Unidade gestora
- Unidades instadas
- Zonas Eleitorais (ZE's)

**Autores do manual**

Ana Maria Parcerio Oliveira (Coordenadora da COELE);

Rita de Cássia Mendes Cruz (Chefe da SEPLAME).

**Consultores do manual**

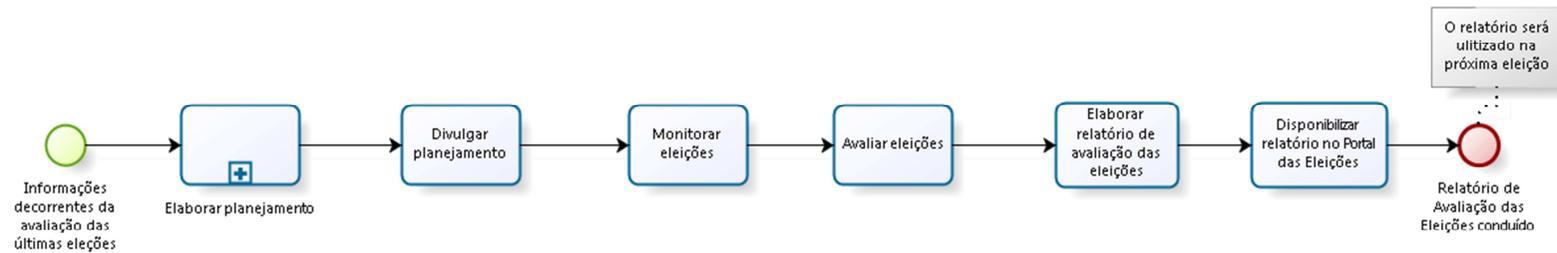
Christiany Teixeira Suzart (Servidora da SEGEPRO);

Cristiane Sena de Queiroz (Servidora da SEGEPRO);

Marcos Diniz Gonçalves O'Dwyer (Chefe da SEGEPRO).

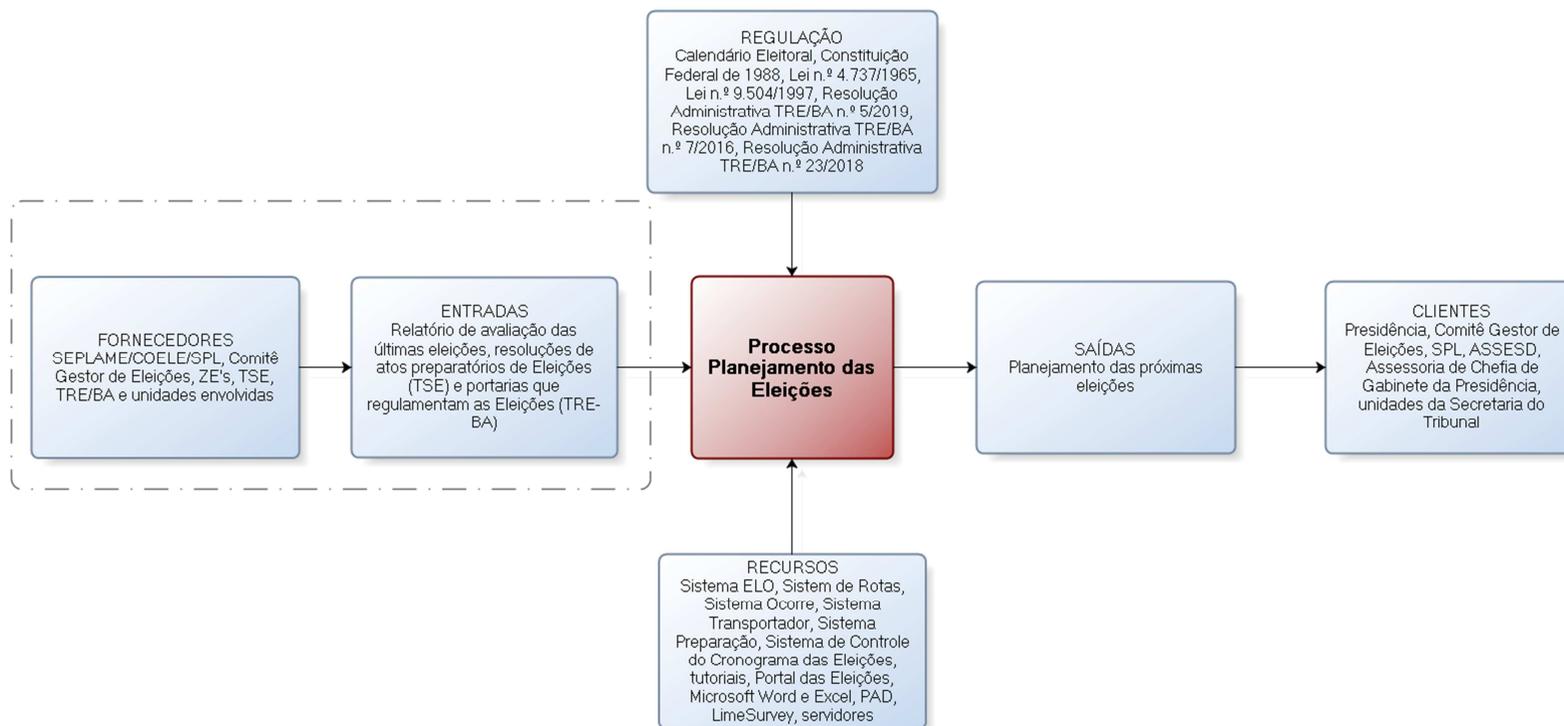
***Versão 1***, em dezembro de 2019, com base no planejamento para as Eleições Municipais 2020.

## 2 DIAGRAMA ORQUESTRADOR - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES

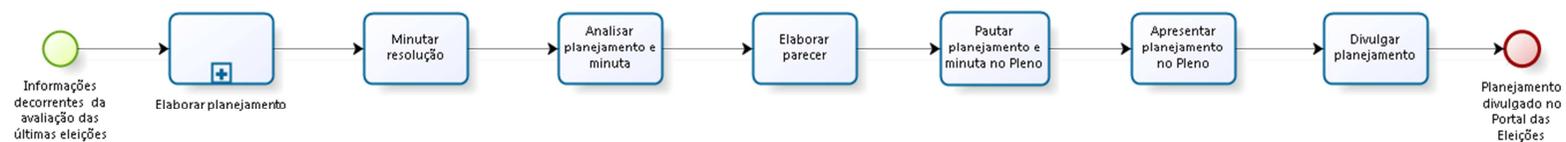


## **3 PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES**

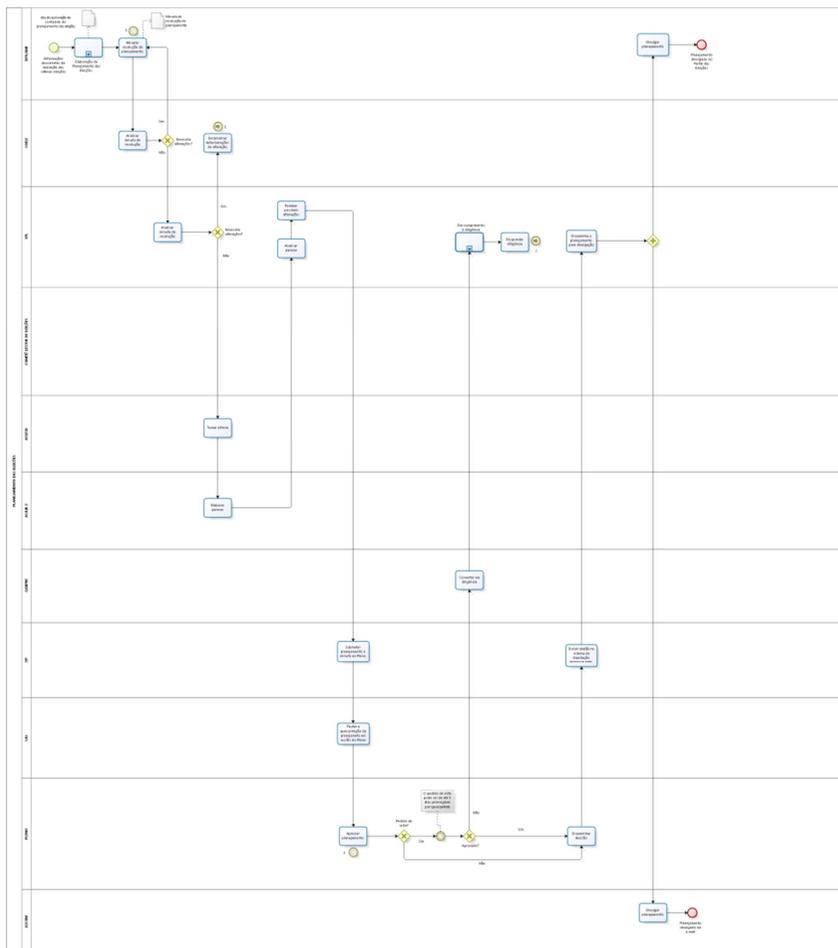
### 3.1 VISÃO SISTÊMICA - PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES



## 3.2 DIAGRAMA ORQUESTRADOR - PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES



### 3.3 MAPA - PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES



## 3.4 ELEMENTOS DO PROCESSO

### PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES

#### **Informações decorrentes da avaliação das últimas Eleições**

O processo se inicia após a avaliação das últimas eleições realizadas, a partir da identificação de problemas e oportunidades de melhoria a serem considerados para o aprimoramento do planejamento, monitoramento e avaliação das eleições seguintes.

#### **Elaborar Planejamento das Eleições – SEPLAME**

##### **Descrição**

O Plano Integrado das Eleições deve ser elaborado com base nas conclusões e propostas do relatório de avaliação de eleições anteriores, nas reuniões com as unidades envolvidas, bem como no cronograma de atividades de eleição revisado pelos grupos, comissões e setores envolvidos.

#### **Minutar resolução do planejamento- SEPLAME** **1**

##### **Descrição**

A SEPLAME elabora minuta de resolução administrativa com o Planejamento das Eleições e submete à COELE, para prévia aprovação.

#### **Analisar minuta de resolução– COELE**

##### **Descrição**

A COELE analisa minuta, aprovando ou sugerindo alterações.

#### **Necessita alterações?**

##### **Sim**

Havendo necessidade de alterações, retorna à SEPLAME, à atividade “Minutar resolução do planejamento”, para proceder às modificações, seguindo o fluxo.

##### **Não**

Caso não haja alterações propostas, a COELE envia o planejamento e a respectiva minuta de resolução administrativa à SPL. Neste momento, o processo é criado e passa a tramitar via sistema informatizado de tramitação de processo administrativo. A ata da reunião de aprovação do planejamento, ocorrida no momento da elaboração do planejamento (ver subprocesso “Elaborar Planejamento das Eleições”), deve ser também anexada ao processo no referido sistema.

#### **Analisar minuta de resolução - SPL**

##### **Descrição**

A SPL analisa a minuta de resolução administrativa.

## **Necessita alterações?**

### **Sim**

#### **Encaminhar determinações de alteração – COELE** **1**

##### **Descrição**

Havendo necessidade de alterações, a SPL encaminha à COELE, que, por sua vez, encaminha à SEPLAME à atividade “Minutar resolução do planejamento”, para proceder às modificações, seguindo o fluxo.

### **Não**

Caso não haja alterações propostas, a SPL encaminha os autos à ASJUR-2, via ASSESD.

#### **Tomar ciência – ASSESD**

##### **Descrição**

A ASSESD toma ciência e envia o planejamento e a minuta de resolução administrativa à ASJUR-2, para verificação de conformidade da minuta.

#### **Elaborar parecer – ASJUR-2**

##### **Descrição**

A ASJUR-2 elabora parecer acerca da conformidade da minuta de resolução administrativa e, após, encaminha à SPL, juntamente com o Plano Integrado das Eleições, para aprovação.

#### **Analisar parecer – SPL**

##### **Descrição**

A SPL analisa o parecer da ASJUR-2.

#### **Realizar alterações, se necessário – SPL**

##### **Descrição**

A SPL realiza possíveis adequações à minuta, a partir do parecer da ASJUR-2, encaminhado, após, à SEP. Nesse momento a SPL já está preparando a apresentação do planejamento para ser exposta no Pleno.

#### **Submeter o planejamento e minuta ao Pleno - SEP**

##### **Descrição**

A SEP inclui o processo no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE) e submete à Secretaria Judiciária (SJU) para pautar na sessão do Pleno.

#### **Pautar a apresentação do planejamento em sessão do Pleno – SJU**

##### **Descrição**

A SJU pauta a apresentação do planejamento em sessão do Pleno.

## **Apreciar planejamento – Pleno** 2

### **Descrição**

O Pleno aprecia o Plano Integrado das Eleições e minuta. Em regra, o plano é aprovado na integralidade pela Corte, mas também pode ocorrer uma das seguintes hipóteses:

- a) pedir vista (por um dos membros);
- b) converter em diligência.

## **Pedido de vista?**

### **Sim**

Havendo pedido de vista por parte de um dos membros do Pleno, o planejamento e/ou minuta fica na posse do requerente por no máximo 5 dias, prorrogável por igual período, conforme Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017, art. 89.

### **Não**

Não havendo pedido de vista, o Pleno aprova o planejamento e o encaminha para divulgação.

## **Aprovado?**

### **Não**

Se a proposta de planejamento não for aprovada pelo Pleno, o GABPRE recebe solicitação de alterações/diligências.

## **Converter em diligência – GABPRE**

### **Descrição**

O GABPRE converte em diligência e encaminha à SPL.

## **Dar cumprimento à diligência - SPL**

### **Descrição**

A SPL recebe diligência e providencia o cumprimento. Trata-se de um subprocesso, cujas atividades dependem do que foi diligenciado.

## **Responder diligência – SPL** 2

### **Descrição**

A SPL, após providenciar seu cumprimento, responde diligência ao Pleno, que volta a apreciar o Plano Integrado das Eleições e respectiva minuta.

### **Sim**

## **Encaminhar decisão – Pleno**

### **Descrição**

Se a proposta de planejamento for aprovada, se encaminha para a SEP incluir decisão no sistema informatizado de tramitação de processo administrativo.

**Incluir decisão no sistema de tramitação processo adm. - SEP**

**Descrição**

A SEP inclui decisão no sistema informatizado de tramitação de processo administrativo.

**Encaminhar o planejamento para divulgação – SPL**

**Descrição**

A SPL encaminha o planejamento para publicação pela ASCOM e SEPLAME, concomitantemente.

1:

**Divulgar planejamento – SEPLAME**

**Descrição**

A SEPLAME disponibiliza o Plano Integrado das Eleições no Portal das Eleições.

**Plano divulgado na Intranet**

**Descrição**

Plano Integrado das Eleições disponibilizado no Portal das Eleições.

2:

**Divulgar planejamento - ASCOM**

**Descrição**

A ASCOM divulga o Plano Integrado das Eleições na Internet e através de e-mail.

**Planejamento divulgado via e-mail**

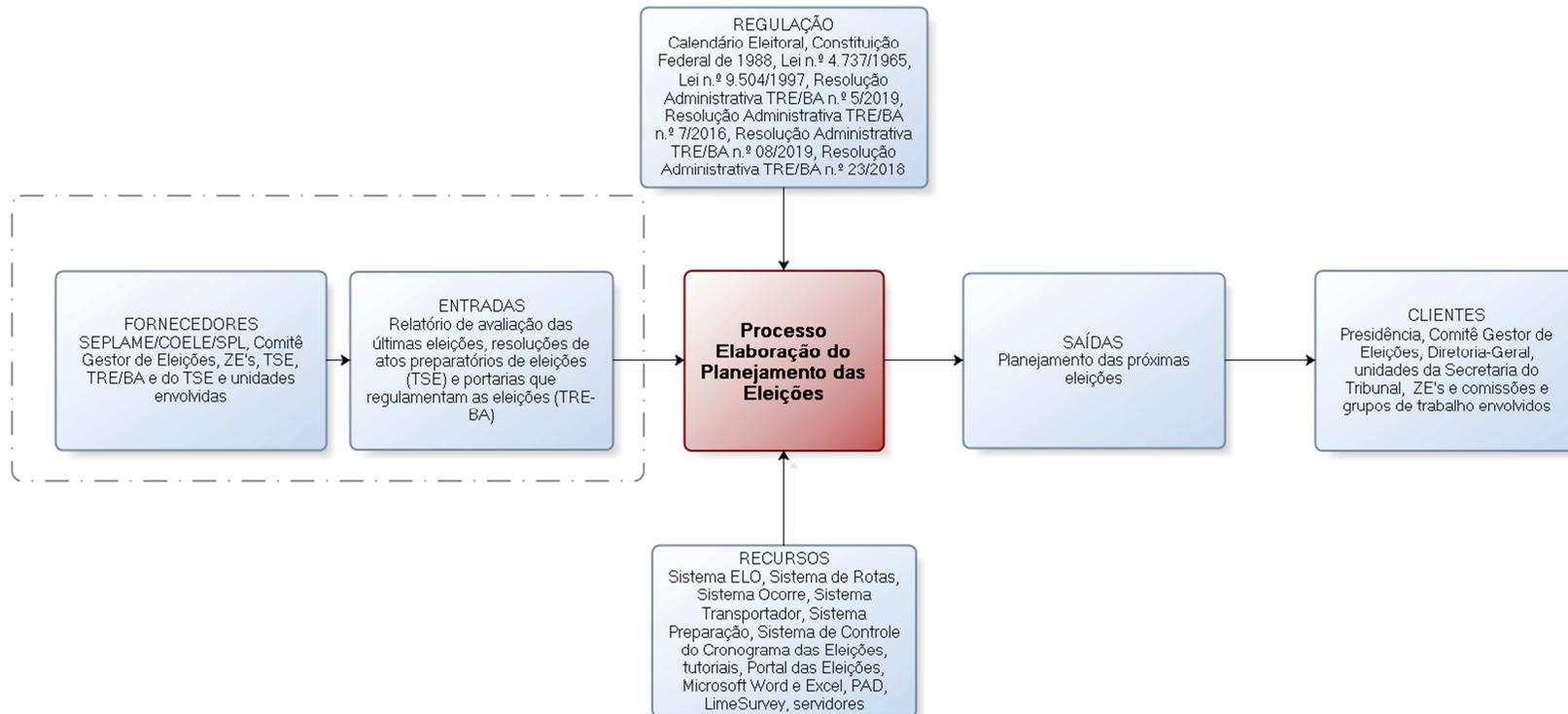
**Descrição**

Plano Integrado das Eleições divulgado na Internet e através de e-mail institucional interno.

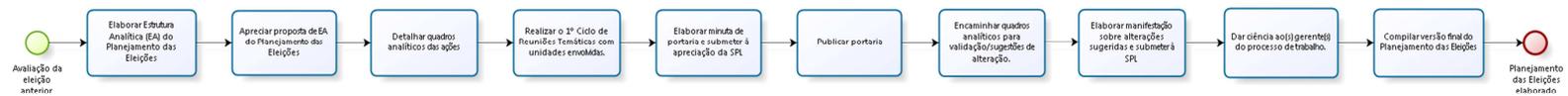
# **4 SUBPROCESSO ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES**

## 4.1 VISÃO SISTÊMICA

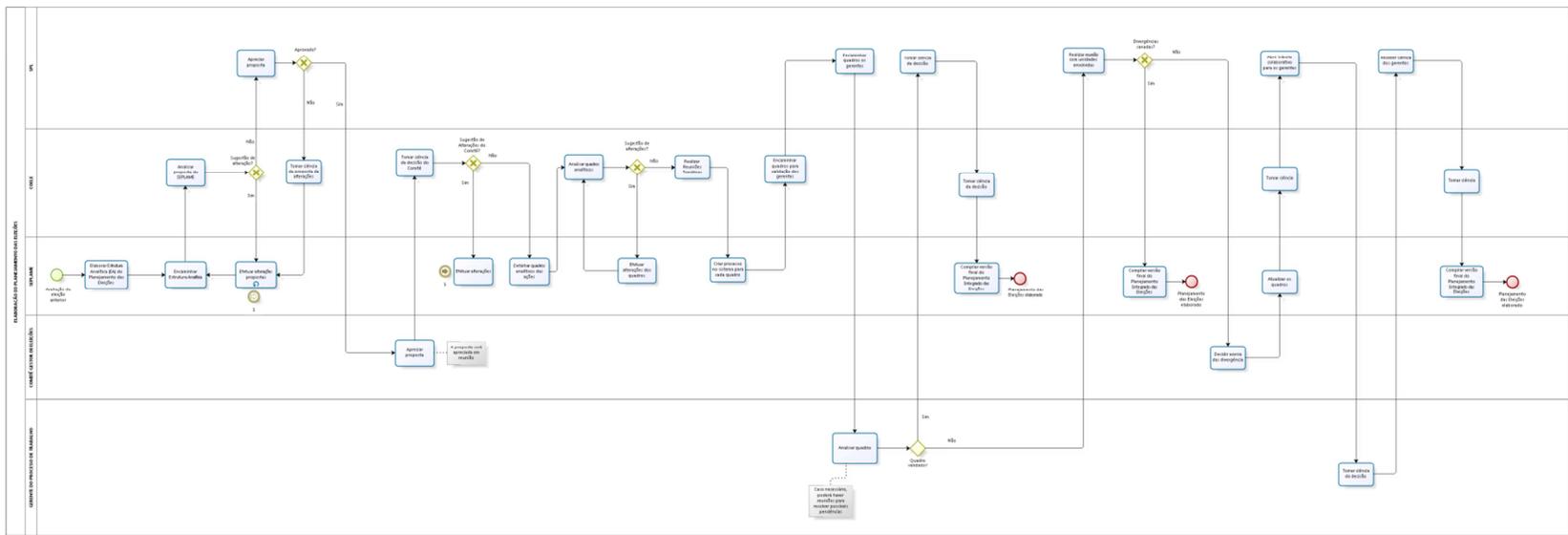
# SUBPROCESSO ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES



## 4.2 DIAGRAMA ORQUESTRADOR SUBPROCESSO ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES



# 4.3 MAPA- SUBPROCESSO ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES



## 4.4 ELEMENTOS DO PROCESSO

### SUBPROCESSO ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES

#### Avaliação da Eleição anterior

#### Elaborar Estrutura Analítica (EA) do Planejamento das Eleições - SEPLAME

##### Descrição

A SEPLAME elabora/revisa a Estrutura Analítica (EA) do Planejamento das Eleições, contendo definições iniciais dos temas relevantes.

#### Encaminhar Estrutura Analítica - SEPLAME

A SEPLAME encaminha a Estrutura Analítica do Planejamento das Eleições à COELE para apreciação. A tramitação nessa fase do planejamento ocorre pessoalmente.

#### Analisar proposta da SEPLAME - COELE

##### Descrição

A COELE analisa a proposta de Estrutura Analítica do Planejamento das Eleições, enviada pela SEPLAME, podendo sugerir alterações caso julgue pertinente.

#### Sugestão de alteração?

##### Descrição

A COELE sugeriu alterações na Estrutura Analítica?

##### Sim

#### Efetuar alterações propostas – SEPLAME 1

##### Descrição

Se houver sugestão de alterações na Estrutura Analítica, a COELE encaminha proposta à SEPLAME para que os ajustes necessários sejam feitos pela unidade. O mesmo ocorre no caso de serem propostas alterações pela SPL. Em ambos os casos, uma vez realizadas as alterações sugeridas, a SEPLAME restitui a proposta à COELE para nova apreciação.

##### Não

#### Apreciar proposta - SPL

##### Descrição

Se não houver sugestão de alterações, a COELE encaminha proposta da Estrutura Analítica do Planejamento à SPL para apreciação, quando esta poderá aprovar a proposta encaminhada ou sugerir alterações.

#### Aprovada?

##### Descrição

A SPL aprova a proposta de Estrutura Analítica?

**Não**

**Tomar ciência da proposta de alterações – COELE**

**Descrição**

Se a proposta de Estrutura Analítica não for aprovada, a SPL encaminha decisão para ciência da COELE, que toma ciência da proposta de alterações da SPL e a encaminha para que a SEPLAME efetue as alterações sugeridas, reiniciando o fluxo a partir da atividade “Efetuar alterações propostas”.

**Sim**

**Apreciar Proposta – Comitê Gestor de Eleições**

**Descrição**

Se a proposta de Estrutura Analítica for aprovada, a SPL a encaminha para o Comitê Gestor de Eleições, que a apreciará em reunião, enviando-a, em seguida, à COELE para conhecimento. Da reunião é elaborada uma ata com as deliberações acordadas.

**Tomar ciência da decisão do Comitê Gestor de Eleições- COELE**

**Descrição**

A COELE toma ciência da decisão do Comitê Gestor de Eleições.



**Sugestão de Alterações do Comitê?**

**Descrição**

O Comitê Gestor de Eleições propôs alterações?

**Sim**

**Efetuar alterações - SEPLAME**

**Descrição**

Se houver sugestão de alterações por parte do Comitê Gestor de Eleições, a COELE encaminhará a Estrutura Analítica à SEPLAME para que esta proceda às alterações propostas. Tais alterações constam na ata de reunião, que é publicada no repositório digital. A tramitação nessa fase do planejamento ocorre pessoalmente.



**1**

**Descrição**

Após alterações, a SEPLAME encaminha a Estrutura Analítica alterada à COELE para nova apreciação.

**Não**

**Detalhar quadros analíticos das ações - SEPLAME**

**Descrição**

Se não houver sugestão de alteração por parte do Comitê Gestor de Eleições, a COELE encaminha a EA à SEPLAME para detalhamento dos quadros analíticos das ações, após o que a documentação retornará à COELE para análise.

**Analisar quadros analíticos - COELE**

**Descrição**

A COELE analisa os quadros analíticos enviados pela SEPLAME, podendo sugerir alterações.

 **Sugestão de alterações?**

**Descrição**

A COELE propõe alteração aos quadros analíticos propostos pela SEPLAME?

**Sim**

**Efetuar alterações dos quadros - SEPLAME**

**Descrição**

Se a COELE sugerir alterações nos quadros, deverá restituir a proposta à SEPLAME para que efetue tais ajustes, devendo, após, retornar à COELE para apreciação.

**Não**

**Realizar Reuniões Temáticas - COELE**

**Descrição**

Não havendo sugestão de alterações, a COELE realiza reuniões temáticas de planejamento com as unidades envolvidas para apresentação dos quadros analíticos das ações.

**Criar processo no sistema para cada quadro analítico - SEPLAME**

**Descrição**

A SEPLAME cria um processo no sistema informatizado do Tribunal para cada um dos quadros analíticos das ações. Cada processo deverá ser iniciado com a cópia da portaria que designou os gerentes dos processos de trabalho, sendo encaminhado à COELE para providências.

**Encaminhar quadros para validação dos gerentes - COELE**

**Descrição**

A COELE encaminha o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, para a SPL, para que seja remetido aos gerentes, para validação e proposta de alteração.

**Encaminhar quadros aos gerentes - SPL**

**Descrição**

A SPL encaminha o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, aos gerentes dos processos de trabalho para validação ou propositura de sugestões. Caso o processo de trabalho possua mais de um gerente, o encaminhamento será feito via trâmite colaborativo.

**Analisar quadros – Gerentes do Processo**

**Descrição**

Os gerentes validam ou sugerem alterações nos quadros com indicação dos líderes dos subprocessos respectivos. Neste momento, se necessário, poderá haver reuniões para resolver possíveis pendências ou divergências.



### **Quadro validado?**

#### **Descrição**

Os quadros foram validados pelos gerentes?

#### **Sim**

**Tomar ciência da decisão - SPL**

#### **Descrição**

Se os quadros forem validados pelos gerentes, a SPL dá ciência à COELE, que, por seu turno, encaminha o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, para a SEPLAME, que irá, então, compilar a versão final do Plano Integrado das Eleições.

**Tomar ciência da decisão – COELE**

#### **Descrição**

A COELE toma ciência da decisão dos gerentes e encaminhar o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, para a SEPLAME.

**Compilar versão final do Plano Integrado das Eleições- SEPLAME**

#### **Descrição**

A SEPLAME compila versão final do Plano Integrado das Eleições.



**Plano Integrado das Eleições elaborado**

#### **Não**

**Realizar reunião com unidades envolvidas - SPL**

#### **Descrição**

A SPL, juntamente com a COELE, gerentes do processo e unidades envolvidas se reúnem para solucionar divergências.



### **Divergências sanadas?**

#### **Sim**

**Compilar versão final do Plano Integrado das Eleições- SEPLAME**

#### **Descrição**

Não havendo divergências, ou após a solução das divergências porventura existentes, a SEPLAME compila versão final do Plano Integrado das Eleições.



**Plano Integrado das Eleições elaborado**

#### **Não**

**Decidir acerca das divergências – Comitê Gestor de Eleições**

#### **Descrição**

Caso não seja possível sanar as divergências na esfera da Secretaria (reuniões), o conflito deverá ser submetido ao Comitê Gestor de Eleições, a quem caberá decidir em última instância.

**Atualizar os quadros - SEPLAME**

**Descrição**

A SEPLAME atualiza os quadros analíticos e submete o processo à COELE, via sistema informatizado de tramitação de processos.

**Tomar ciência - COELE**

**Descrição**

A COELE toma ciência dos quadros analíticos atualizados pela SEPLAME e submete à SPL, via sistema informatizado de tramitação de processos.

**Abrir trâmite colaborativo para os gerentes - SPL**

**Descrição**

A SPL abre trâmite colaborativo, via sistema informatizado de tramitação de processos, aos gerentes para aprovação dos quadros.

**Tomar ciência acerca da decisão – Gerentes do Processo de Trabalho**

**Descrição**

Os gerentes tomam conhecimento acerca da decisão do Comitê Gestor de Eleições e enviam o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, à SPL.

**Receber ciência dos gerentes - SPL**

**Descrição**

A SPL recebe ciência dos gerentes e encaminha o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, à COELE.

**Tomar ciência - COELE**

**Descrição**

A COELE toma ciência e encaminha o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, à SEPLAME, que irá, então, compilar a versão final do Plano Integrado das Eleições.

**Compilar versão final do Plano Integrado das Eleições- SEPLAME**

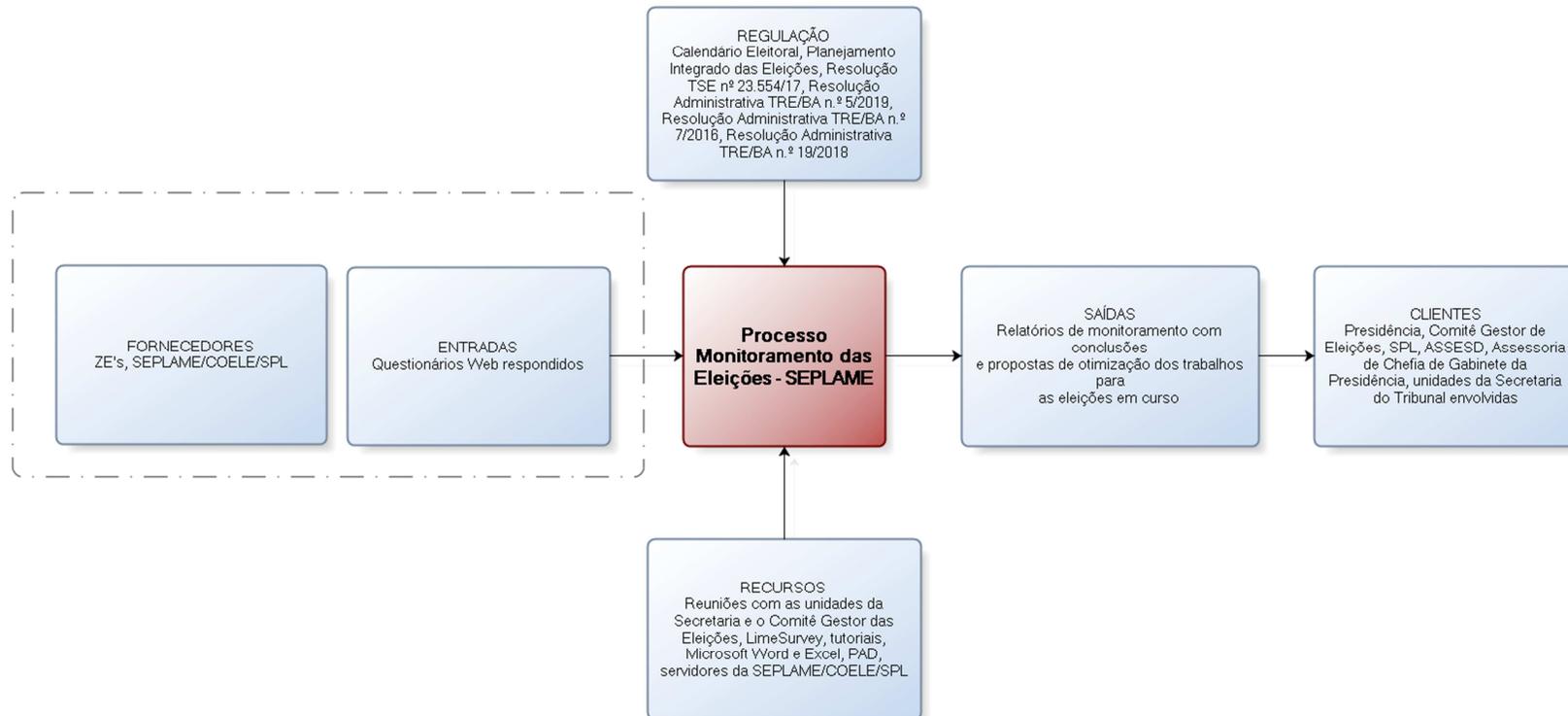
**Descrição**

Não havendo divergências, ou após a solução das divergências porventura existentes, a SEPLAME compila versão final do Plano Integrado das Eleições.

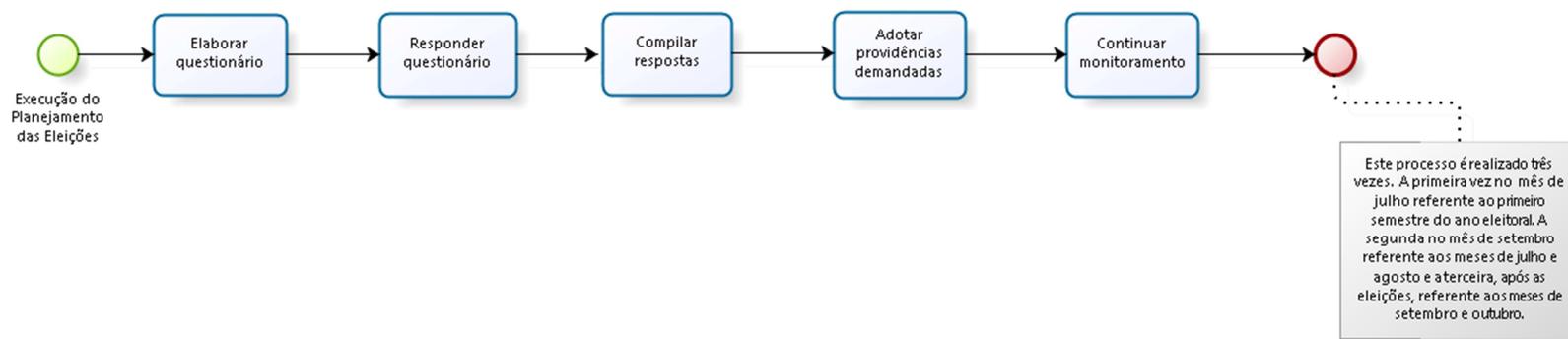
**Plano Integrado das Eleições elaborado**

## **5. MONITORAMENTO DAS ELEIÇÕES SEPLAME**

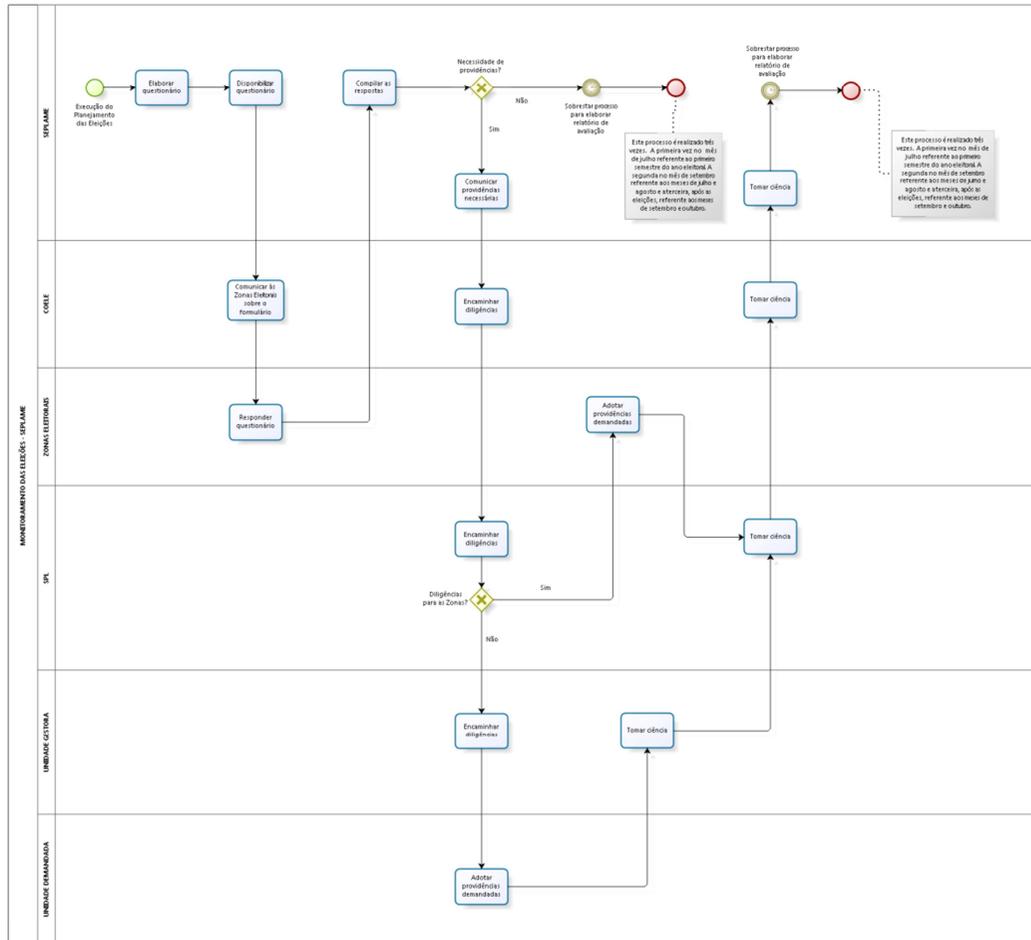
## 5.1 VISÃO SISTÊMICA - MONITORAMENTO DAS ELEIÇÕES - SEPLAME



## 5.2 DIAGRAMA ORQUESTRADOR - MONITORAMENTO DAS ELEIÇÕES SEPLAME



# 5.3 MAPA - MONITORAMENTO DAS ELEIÇÕES -SEPLAME



## 5.4 ELEMENTOS DO PROCESSO

### MONITORAMENTO DAS ELEIÇÕES - SEPLAME



#### Execução do Planejamento das Eleições



#### Elaborar questionário - SEPLAME

##### Descrição

A SEPLAME elabora, via formulário web, questionário de monitoramento das eleições, relativo ao respectivo ciclo de monitoramento (são 03 ciclos) – o primeiro no mês de julho, referente ao primeiro semestre do ano eleitoral; o segundo no mês de setembro, referente aos meses de julho e agosto; e o terceiro, após as eleições, referente aos meses de setembro e outubro.



#### Disponibilizar questionário - SEPLAME

##### Descrição

Em cada ciclo de monitoramento, a SEPLAME disponibiliza, no Portal das Eleições, o link do questionário de monitoramento das eleições relativo ao período correspondente, a ser respondido pelas ZE's.



#### Comunicar às Zonas Eleitorais sobre o formulário - COELE

##### Descrição

A COELE comunica às ZE's, via Agenda Eletrônica, a disponibilização do formulário Web, com prazo para resposta.



#### Responder questionário – ZE's

##### Descrição

Em cada ciclo de monitoramento, as ZE's respondem o questionário de monitoramento das eleições relativo ao respectivo ciclo e encaminham respostas para a SEPLAME, via formulário Web.



#### Compilar as respostas - SEPLAME

##### Descrição

A cada ciclo de monitoramento, a SEPLAME recebe e compila as respostas encaminhadas pelas ZE's.



#### Necessidade de providências?

Não



#### Sobrestar processo para elaborar relatório de avaliação - SEPLAME

## Descrição

Não havendo necessidade de providências, as informações compiladas ficarão sobrestadas, em pasta da SEPLAME, para subsidiar a elaboração do relatório de avaliação das eleições.



## Eleições monitoradas

### Descrição

Este processo é realizado três vezes (ciclos de monitoramento): a primeira no mês de julho referente ao primeiro semestre do ano eleitoral (1º ciclo). A segunda no mês de setembro, referente aos meses de julho e agosto (2º ciclo) e a terceira, após as eleições, referente aos meses de setembro e outubro (3º ciclo).

### Sim



#### Comunicar providências necessárias - SEPLAME

### Descrição

Identificada a necessidade de adoção de providências junto a outras unidades, a SEPLAME comunica à COELE as providências necessárias, por meio de sistema informatizado de tramitação de processos.



#### Encaminhar diligências - COELE

### Descrição

Tomando ciência da necessidade de adoção de providências junto a outras unidades, a COELE encaminha à SPL, via sistema informatizado de tramitação de processos, as respectivas diligências, para conhecimento e direcionamento às unidades responsáveis.



#### Encaminhar diligências - SPL

### Descrição

Ciente da necessidade de providências, a SPL promove o encaminhamento das diligências às unidades responsáveis, a saber: ZE's e/ou unidades gestoras (em se tratando de providências a serem adotadas por unidades da Secretaria do Tribunal, neste último caso).



## Diligências para as Zonas?

### Não



#### Encaminhar diligências – Unidade Gestora

### Descrição

Em se tratando de unidades da Secretaria do Tribunal, caberá à Unidade Gestora tomar ciência das providências requeridas e promover o encaminhamento do processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, à unidade técnica competente para tratar da matéria demandada.

**Adotar providências demandadas – Unidade Demandada**

**Descrição**

A unidade demandada deverá adotar as providências requeridas, no âmbito de sua competência, restituindo o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, após, à unidade gestora para os devidos encaminhamentos.

**Tomar ciência – Unidade Gestora**

**Descrição**

A unidade gestora toma ciência das providências adotadas e encaminha o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, de volta à SPL.

**Tomar ciência - SPL**

**Descrição**

A SPL toma ciência das providências adotadas e encaminha o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, à COELE.

**Tomar ciência - COELE**

**Descrição**

A COELE toma ciência das providências adotadas e encaminha o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, à SEPLAME.

**Tomar ciência - SEPLAME**

**Descrição**

A SEPLAME recebe o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, e toma ciência das providências adotadas pelas unidades demandadas.

 **Diligências para as Zonas?**

**Sim**

**Adotar providências demandadas – ZE's**

**Descrição**

Em se tratando de diligências para as ZE's, caberá à ZE respectiva adotar as providências demandadas, restituindo o processo, via sistema informatizado, após, à SPL.

 **Tomar ciência - SPL**

**Descrição**

A SPL toma ciência das providências adotadas e encaminha o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, à COELE.

 **Tomar ciência - COELE**

**Descrição**

A COELE toma ciência das providências adotadas e encaminha o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, à SEPLAME.

 **Tomar ciência - SEPLAME**

**Descrição**

A SEPLAME recebe o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, e toma ciência das providências adotadas pelas unidades demandadas.



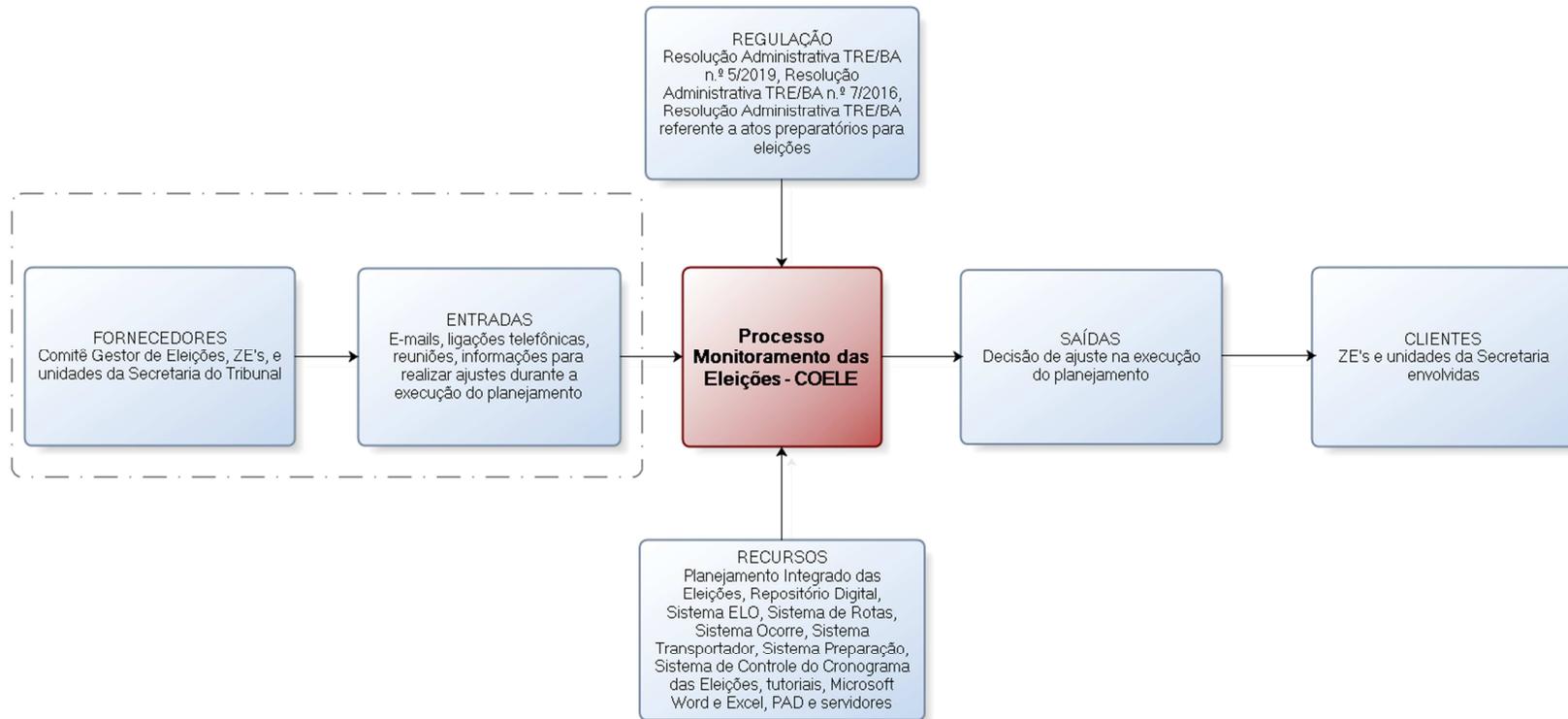
**Sobrestar processo para elaborar relatório de avaliação - SEPLAME**



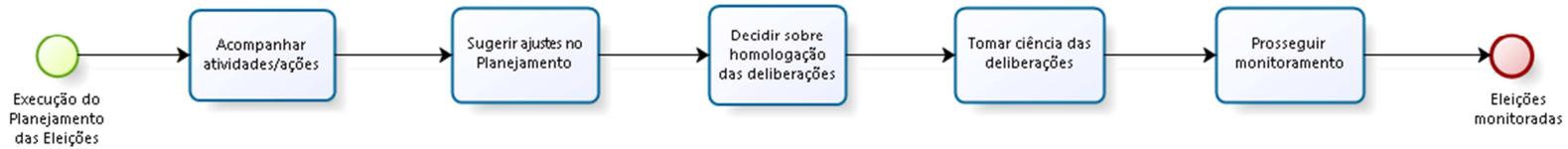
**Eleições monitoradas**

## **6. MONITORAMENTO DAS ELEIÇÕES COELE**

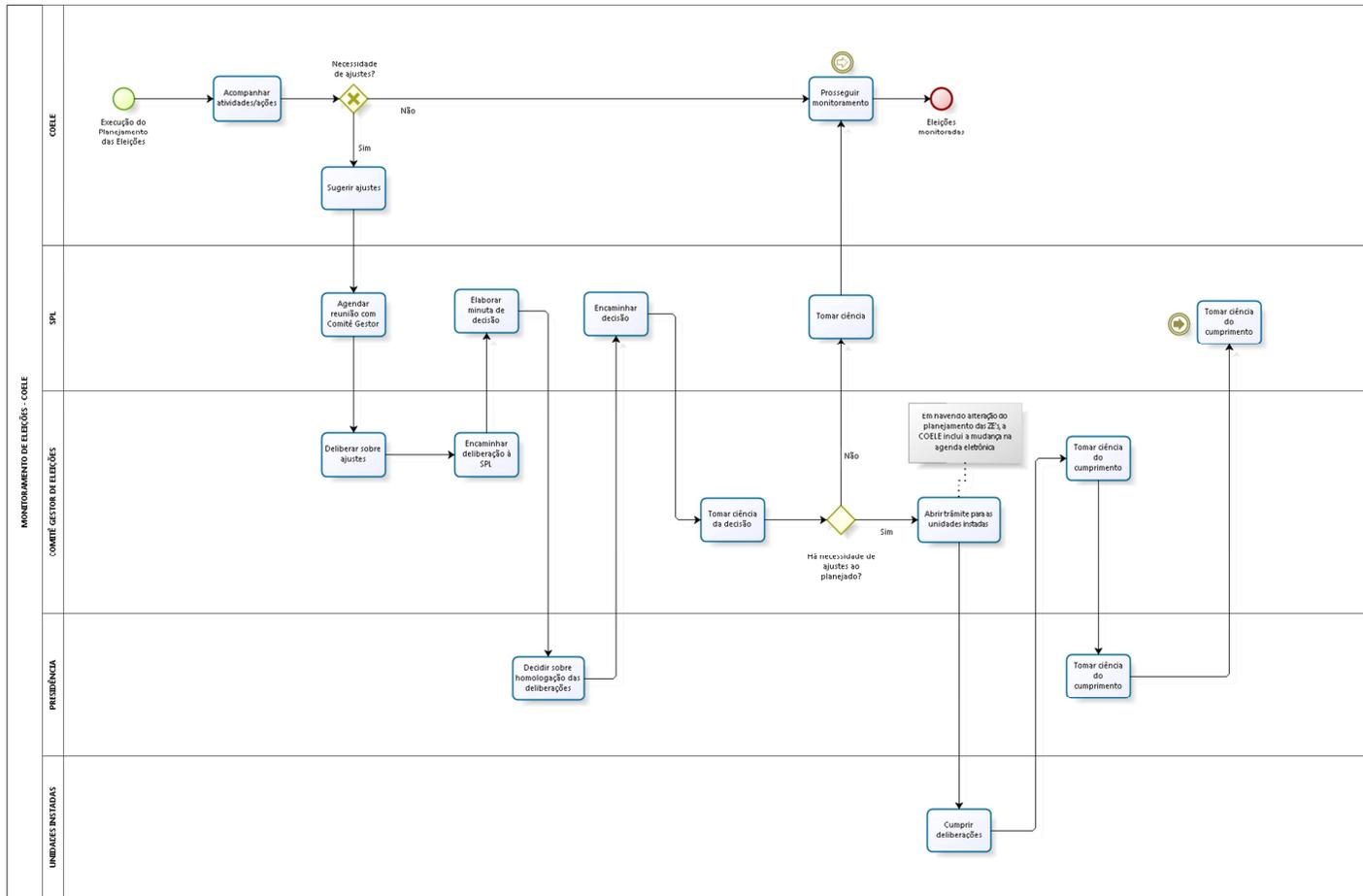
## 6.1 VISÃO SISTÊMICA - MONITORAMENTO DAS ELEIÇÕES - COELE



## 6.2 DIAGRAMA ORQUESTRADOR - MONITORAMENTO DAS ELEIÇÕES COELE



# 6.3 MAPA - MONITORAMENTO DAS ELEIÇÕES - COELE



## 6.4 ELEMENTOS DO PROCESSO

### MONITORAMENTO DAS ELEIÇÕES - COELE



#### Execução do Planejamento das Eleições

Iniciada a execução das ações planejadas para as eleições, a COELE promove reuniões com os gerentes dos processos de trabalho para o acompanhamento da execução das atividades.



#### Acompanhar atividades/ações - COELE

##### Descrição

A COELE realiza reuniões periódicas com os gerentes dos processos de trabalho, a fim de acompanhar a execução das ações/tarefas.



#### Necessidade de ajustes?

##### Não



#### Prosseguir Monitoramento – COELE

##### Descrição

Não havendo necessidade de ajustes no Planejamento de Eleições, a COELE continua o monitoramento, acompanhando as atividades/ações, até o dia do Pleito.



#### Eleições monitoradas

##### Sim



#### Sugerir ajustes - COELE

##### Descrição

Constatando em reunião a necessidade de ajustes no Planejamento das Eleições, a COELE comunica à SPL, verbalmente, as situações que demandem providências e/ou correções de rumo.



#### Agendar reunião com Comitê Gestor de Eleições– SPL

##### Descrição

A SPL agenda reunião com o Comitê Gestor de Eleições para ciência e deliberação das situações que assim o demandem.



#### Deliberar sobre ajustes – Comitê Gestor de Eleições

##### Descrição

Em reunião, o Comitê Gestor de Eleições delibera sobre os ajustes e/ou providências propostos pela COELE. A decisão do Comitê é registrada em ata e arquivada no Repositório de Atas, no sistema informatizado de tramitação de processos do Tribunal.

**Encaminhar deliberação à SPL – Comitê Gestor de Eleições**

**Descrição**

O Comitê Gestor de Eleições encaminha à SPL, por meio de memorando acompanhado de cópia da ata da reunião, quais foram as deliberações acerca dos ajustes propostos pela COELE. O expediente será encaminhado por meio de sistema informatizado de tramitação de processos.

**Elaborar minuta de decisão do Presidente – SPL:**

**Descrição**

A SPL elabora minuta de decisão do Presidente.

**Decidir sobre homologação das deliberações – Presidência**

**Descrição**

O Presidente toma conhecimento da proposta e encaminha decisão assinada para a SPL.

**Encaminhar decisão – SPL:**

**Descrição**

A SPL recebe a decisão do Presidente e encaminha o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, para ciência do Comitê Gestor de Eleições.

**Tomar ciência da decisão– Comitê Gestor de Eleições**

**Descrição**

O Comitê Gestor de Eleições toma ciência da decisão do Presidente.

**Há necessidade de ajustes ao planejado?**

**Não**

**Tomar ciência – SPL**

**Descrição**

Caso a decisão do Presidente seja pela não aprovação da proposta de ajustes, o Comitê Gestor encaminha o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, à SPL que, por sua vez, o encaminha para a COELE para prosseguir no monitoramento.

**Prosseguir Monitoramento – COELE:**

**Descrição**

Não havendo necessidade de ajustes no Planejamento de Eleições, a COELE continua o monitoramento, acompanhando as atividades/ações, até o dia do Pleito.

**Eleições monitoradas**



## Há necessidade de ajustes ao planejado?

### Sim



#### **Abrir trâmite colaborativo para unidades instadas – Comitê Gestor de Eleições**

##### **Descrição**

Caso a decisão do Presidente seja pela aprovação da proposta de ajustes, o Comitê Gestor de Eleições abre trâmite colaborativo, via sistema informatizado de tramitação de processos, para que as Unidades instadas cumpram as deliberações encaminhadas.



#### **Cumprir deliberações – Unidades Instadas**

##### **Descrição**

As Unidades impactadas pelos ajustes tomam conhecimento da decisão, adotando as providências cabíveis dentro de sua área de atuação, respondendo, por fim, ao trâmite colaborativo (PAD) com as informações das medidas adotadas.



#### **Tomar ciência do cumprimento– Comitê Gestor de Eleições**

##### **Descrição**

O Comitê Gestor de Eleições toma conhecimento das respostas das Unidades e encaminha o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, à SPL para que seja dada ciência ao Presidente.



#### **Tomar ciência do cumprimento– Presidente**

##### **Descrição**

O Presidente toma ciência das respostas das Unidades instadas.



#### **Tomar ciência do cumprimento – SPL**

##### **Descrição**

A SPL encaminha o processo, via sistema informatizado de tramitação de processos, à COELE para ciência, prosseguimento do monitoramento e, se for o caso, comunicação às zonas.



#### **Prosseguir Monitoramento – COELE**

##### **Descrição**

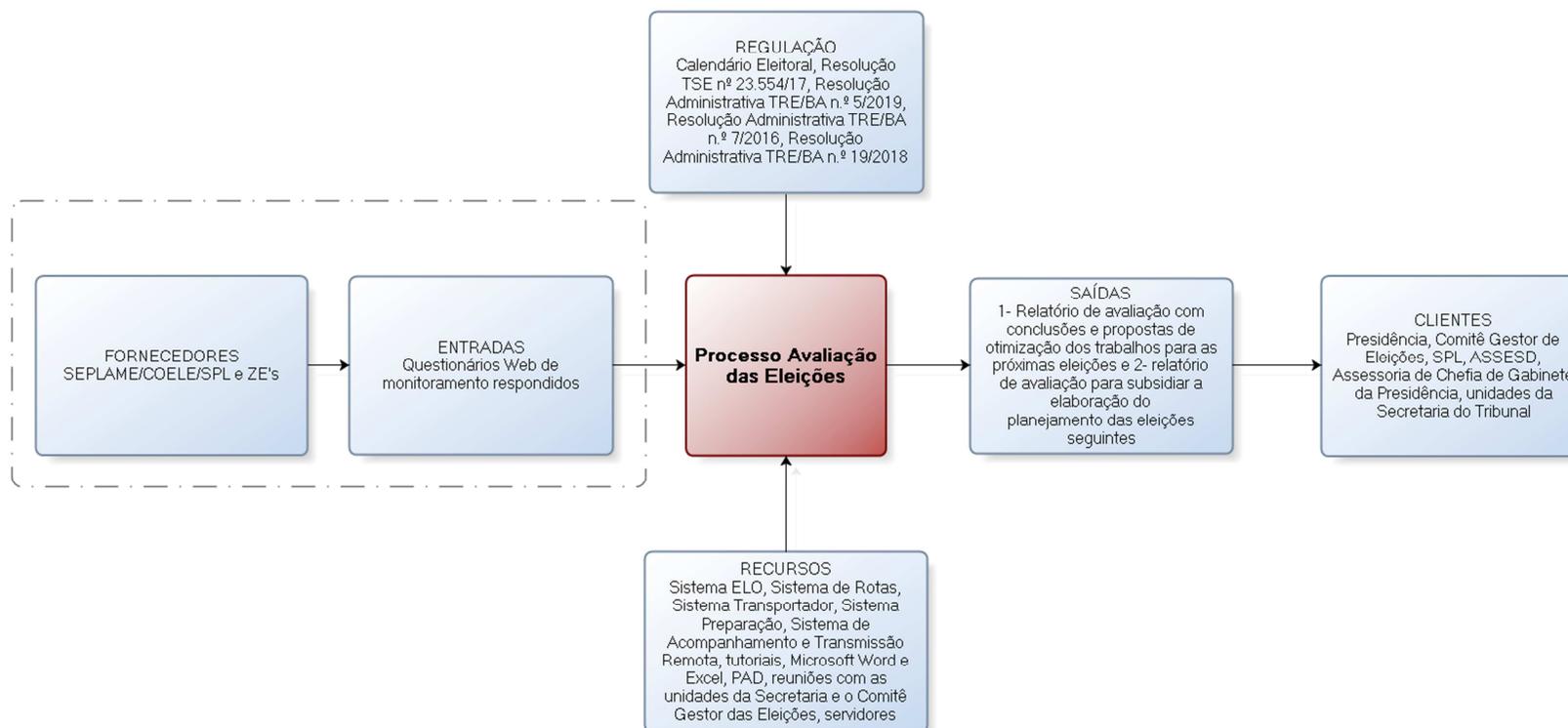
Não havendo necessidade de ajustes no Planejamento de Eleições, a COELE continua o monitoramento, acompanhando as atividades/ações, até o dia do Pleito.



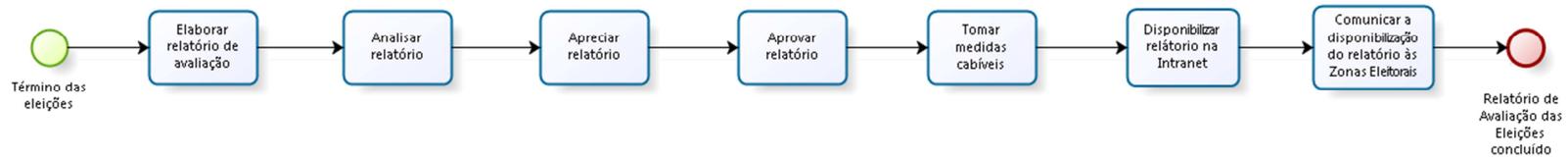
#### **Eleições monitoradas**

## **7. AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES**

## 7.1 VISÃO SISTÊMICA - AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES



## 7.2 DIAGRAMA ORQUESTRADOR - AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES





## 7.4 ELEMENTOS DO PROCESSO

### AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES



#### **Término das Eleições**



#### **Avaliar Eleições - SEPLAME**

##### **Descrição**

Finalizado o processo eleitoral, a SEPLAME compila as respostas das zonas, grupos de trabalho, comissões e unidades do Tribunal acerca dos questionários de monitoramento e avaliação encaminhados oportunamente.



#### **Avaliar, presencialmente, eleições - SEPLAME**

##### **Descrição**

Finalizado o processo eleitoral, a SEPLAME, juntamente com a COELE e a SPL, realiza evento de avaliação presencial das eleições, que contará com a participação de representantes das zonas eleitorais, de grupos de trabalho, de comissões e de unidades do Tribunal, para debate de temas específicos relacionados ao processo eleitoral e definição das conclusões e propostas de melhorias.



#### **Elaborar relatório de Avaliação – SEPLAME**



##### **Descrição**

A SEPLAME elabora Relatório de Avaliação das Eleições, contendo conclusões e sugestões de otimização dos trabalhos para os próximos pleitos, e o submete à COELE/SPL. As informações que embasarão o relatório serão colhidas junto às ZE's, grupos de trabalho, comissões e unidades do Tribunal, por meio de formulário Web, bem como em avaliação presencial.



#### **Analisar relatório - COELE**

##### **Descrição**

A COELE analisa o Relatório de Avaliação das Eleições, determina alterações, se for o caso, e elabora propostas de otimização dos trabalhos para os próximos pleitos, com base nas sugestões apresentadas pela SEPLAME.



### **Necessidade de alterações?**

#### **Sim**



**Encaminhar relatório para alterações – COELE** 

#### **Descrição**

Havendo necessidade de alterações, a COELE encaminha o relatório de volta à SEPLAME para os devidos ajustes.

#### **Não**



**Analisar relatório - SPL**

#### **Descrição**

Entendendo não haver necessidade de alterações, a COELE envia o Relatório de Avaliação das Eleições à SPL, que o analisa, manifestando-se pela necessidade ou não de ajustes.



### **Necessidade de alterações?**

#### **Sim**



**Encaminhar relatório para alterações – SPL** 

#### **Descrição**

Havendo necessidade de alterações, a SPL encaminha o relatório à COELE para que esta, por sua vez, o encaminhe à SEPLAME para os ajustes necessários.

#### **Não**



**Analisar relatório de avaliação – Comitê Gestor de Eleições**

#### **Descrição**

Não havendo necessidade de alterações, a SPL encaminha o Relatório de Avaliação das Eleições, via e-mail de convocação de reunião, aos integrantes do Comitê Gestor de Eleições, para validação.

O Comitê, por seu turno, aprecia o Relatório de Avaliação das Eleições e determina se há necessidade ou não de alterações, deliberando pela sua aprovação ou reprovação.



## **Resultado da deliberação**

### **Reprovado**



#### **Encaminhar para alterações – Comitê Gestor de Eleições**



#### **Descrição**

Em caso de reprovação, o Comitê Gestor de Eleições consigna em ata para que a COELE e a SEPLAME realizem os ajustes. A ata é anexada no Repositório de Atas no sistema informatizado de tramitação de processos do Tribunal.

### **Aprovado**



#### **Encaminhar relatório à Presidência – GABPRE**

#### **Descrição**

Em caso de aprovação, o Comitê Gestor de Eleições envia, através de sistema informatizado de tramitação de processos, o Relatório de Avaliação das Eleições ao GABPRE, para ser submetido ao Presidente.



#### **Apreciar relatório - Presidência**

#### **Descrição**

A Presidência aprecia o relatório encaminhado pelo Comitê Gestor de Eleições. Após análise, a Presidência encaminha os autos, via sistema informatizado de tramitação de processos ao GABPRE, com despacho.



#### **Encaminhar relatório com despacho - GABPRE**

#### **Descrição**

O GABPRE devolve o Relatório de Avaliação das Eleições ao Comitê Gestor de Eleições, via sistema informatizado, com o despacho do Presidente.



#### **Tomar ciência – Comitê Gestor de Eleições**

#### **Descrição**

O Comitê Gestor de Eleições toma ciência e adota as medidas cabíveis.



## **Aprovação do Presidente**

### **Aprovado Integralmente**



#### **Encaminhar à SPL - Comitê Gestor de Eleições**

##### **Descrição**

Caso aprovado na integralidade, o Comitê Gestor de Eleições envia o relatório para a SPL.

### **Aprovado com ressalvas**



#### **Enviar à ASSESD - Comitê Gestor de Eleições**

##### **Descrição**

Em caso de aprovação com ressalvas, o relatório será enviado à ASSESD, via sistema informatizado de tramitação de processos.



#### **Abrir trâmite colaborativo - ASSESD**

##### **Descrição**

A ASSESD abre trâmite colaborativo no sistema informatizado para que as unidades instadas cumpram as deliberações.



#### **Responder o trâmite – Unidades instadas**

##### **Descrição**

As unidades instadas respondem o trâmite colaborativo, informando as providências adotadas no âmbito de suas respectivas competências.



#### **Enviar relatório para ciência - ASSESD**

##### **Descrição**

Encerrado o trâmite colaborativo, a ASSESD encaminha o Relatório de Avaliação das Eleições ao GABPRE, via sistema informatizado de tramitação de processos, para conhecimento das manifestações e das providências adotadas pelas unidades instadas no âmbito de suas respectivas competências.



#### **Dar ciência do relatório ao Presidente- GABPRE**

##### **Descrição**

Depois que o Presidente toma ciência do relatório com as deliberações do Comitê Gestor de Eleições, o GABPRE encaminha o relatório ao Comitê Gestor de Eleições.

**Encaminhar à SPL – Comitê Gestor de Eleições**

**Descrição**

O Comitê Gestor de Eleições toma ciência e envia à SPL, através do sistema informatizado de tramitação de processos, o Relatório de Avaliação das Eleições aprovado, para ciência e adoção das providências cabíveis.

**Enviar relatório à COELE para ciência - SPL**

**Descrição**

A SPL envia o Relatório de Avaliação das Eleições à COELE, por meio do sistema informatizado de tramitação de processos, para ciência e posterior envio à SEPLAME, a fim de disponibilizá-lo no Portal das Eleições, bem como para subsidiar o planejamento das eleições vindouras.

**Tomar ciência do relatório - COELE**

**Descrição**

A COELE recebe o Relatório de Avaliação das Eleições já aprovado, para ciência e utilização no planejamento das eleições seguintes.

**Enviar relatório à SEPLAME – COELE**

**Descrição**

A COELE envia o Relatório de Avaliação das Eleições à SEPLAME, por meio de sistema informatizado de tramitação de processos, para que seja disponibilizado no Portal das Eleições, bem como para subsidiar o planejamento das eleições vindouras.

**Disponibilizar relatório no Portal das Eleições - SEPLAME**

**Descrição**

A SEPLAME disponibiliza o Relatório de Avaliação das Eleições no Portal das Eleições.

**Comunicar a disponibilização do relatório às Zonas Eleitorais - SEPLAME**

**Descrição**

A SEPLAME comunica às ZE's, via Agenda Eletrônica, a disponibilização do Relatório de Avaliação das Eleições no Portal das Eleições.



## **Relatório de Avaliação das Eleições concluído- SEPLAME**

### **Descrição**

A SEPLAME arquiva o Relatório de Avaliação das Eleições para ser utilizado no planejamento das próximas eleições.

## ANEXO I – Indicadores de desempenho do processo Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Eleições



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SPL/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E GESTÃO  
SEÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS, DA QUALIDADE E DE RISCOS

### Ficha detalhada do indicador

INDICADOR DE DESEMPENHO DO PROCESSO id1: Taxa de ações executadas do Planejamento das Eleições				
O que mede	Quantidade de ações planejadas e efetivamente executadas			
Para que medir	Avaliar a efetividade do planejamento			
Quem mede	COELE/SPL			
Quando medir	Na Avaliação das Eleições			
Onde medir	No Relatório de Avaliação das Eleições			
Como medir	(Quantidade de ações realizadas/quantidade de ações planejadas) x 100			
Situação inicial	Sem medição			
Desempenho atual	Sem medição			
Desempenho esperado (META)	Execução mínima de 80%			
Meta Escalonada	2020	2022	2024	2026
	80%			

#### Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	Ana Maria Parceró	6/9/2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração</li> </ul>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SPL/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA E GESTÃO  
SEÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS, DA QUALIDADE E DE RISCOS

### Ficha detalhada do indicador

INDICADOR DE DESEMPENHO DO PROCESSO id2: Taxa de satisfação das ZE's em relação ao Plano Integrado das Eleições				
O que mede	O grau de satisfação dos servidores das ZE's com o Plano Integrado de Eleições			
Para que medir	Para identificar a efetividade do planejamento junto às ZE's			
Quem mede	COELE/SPL			
Quando medir	Após a conclusão do planejamento, durante a avaliação das eleições			
Onde medir	No relatório da avaliação das eleições			
Como medir	Soma das respostas "bom" e "ótimo" aos quesitos do formulário web de avaliação das eleições/total de questões do formulário x 100			
Situação inicial	Sem medição			
Desempenho atual	Sem medição			
Desempenho esperado (META)	60 %			
Meta Escalonada	2020	2022	2024	2026
	60%			

#### Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	Ana Maria Parceró	6/9/2019	<ul style="list-style-type: none"><li>Elaboração</li></ul>

